



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2025/PPGINFOS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

CRONOGRAMA DA 3ª ETAPA – ENTREVISTAS

- Link para a entrevista: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/ppginfos-entrevistas>

Nº Inscrição	Data e horário da entrevista (1º dia)
20250004283	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 14:00
20250004288	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 14:15
20250004385	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 14:30
20250004435	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 14:45
20250004464	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 15:00
20250004489	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 15:15
<i>Intervalo das 15:30 às 15:45</i>	
20250004516	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 15:45
20250004542	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 16:00
20250004548	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 16:15
20250004587	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 16:30
20250004592	15/04/2025 (terça-feira) – Horário: 16:45

Nº Inscrição	Data e horário da entrevista (2º dia)
20250004595	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 08:30
20250004597	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 08:45
20250004598	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 09:00
20250004608	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 09:15
20250004609	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 09:30
20250004612	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 09:45
<i>Intervalo das 10:00 às 10:15</i>	
20250004615	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 10:15
20250004616	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 10:30
20250004617	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 10:45
20250004618	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 11:00
20250004619	16/04/2025 (quarta-feira) – Horário: 11:15

- Acompanhe a divulgação das próximas etapas na página do PPGINFOS: <https://ppginfos.ufsc.br/>

- O Curso de Mestrado Profissional Informática em Saúde é ofertado na modalidade de ensino “Educação Presencial”. De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2023/CPG/UFSC, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de ensino síncronas nos cursos presenciais de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Catarina: Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) poderão ofertar até 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas por meio de atividades de ensino síncronas em cada período letivo).

Florianópolis, 10 de abril de 2025

Prof. Dr. Daniela Couto Carvalho Barra
Coordenadora
Portaria Nº 803/2024/GR

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Silva
Subcoordenador
Portaria Nº 804/2024/GR